

**PROJETO DE LEI Nº 094/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios vigente no valor de R\$2.885,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

**Unidade:** 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

**Proj. Ativ:** 1050 - CONVÊNIO 0414/2022 FOZ DO CHAPECÓ

**RV:** 1203 - FMDCA

**Elem. Desp.:** 3390390000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

**Parágrafo Único:** Para a Cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte os recursos oriundos do Convênio 0414/2022 firmado com a Foz Chapecó Energia S.A.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei encaminhado para apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$2.885,85 (dois mil oitocentos e oitenta e oito e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para viabilizar a aplicação dos recursos oriundos do Convênio 0414/2022 firmado entre o município de Alpestre e a empresa Foz Chapecó Energia S.A.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal